



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.429/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 26 de novembro de 2024.

**Referente: Indicação 778/2024  
16ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação 778/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Memorando nº 838/2024 - SMSDS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

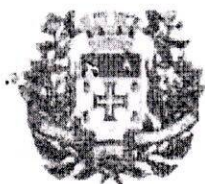
Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2763/2024	27/11/2024 15:05:53	066.XXX.XXX-62



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

**Memorando nº 838/2024 – SMSDS**

Cajamar, 21 de novembro de 2024.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 4.477/24 – DTL/SMG - Indicação nº 778/2024.

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicações nº. 778/2024, de autoria do Nobre Vereador **Cleber Candido Silva**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a prevenção da Segurança do que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido e preocupado com a gestão administrativa já determinou ao Comandante da Guarda Civil Municipal a promover um planejamento de Policiamento Preventivo e ostensivo continuado na referida rua Cravinhos a fim de inibir sobre maneira as eventuais ações e atos de consumo de drogas praticas ilícitas, bem como, o crime de uma forma em geral.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
**Evaderson Carlos da Silva**

Secretário M., Adjunto de Segurança. D. Social

  
**Leandro Morette Arantes**

Secretário M. de Segurança D. Social

AB.





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 778 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 30 / outubro / 20 24  
Despacho: Encaminha-se cópia  
para o Departamento e às Comissões  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a necessidade de intensificar o policiamento ostensivo pela Guarda Municipal na rua Cravinhos, situada no bairro Polvilho, em resposta a diversas denúncias de moradores sobre a presença frequente de tráfico e uso de entorpecentes naquela localidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da rua Cravinhos têm relatado episódios recorrentes de tráfico de drogas e consumo de entorpecentes, além da ocupação indevida de dois galpões abandonados, localizados nos números 155 e 132, para esses fins. Essa situação tem causado um grande desconforto e insegurança para os moradores da região, especialmente nas proximidades dos referidos galpões.

Diante dessa problemática, é urgente que seja intensificado o patrulhamento ostensivo da Guarda Municipal no local, a fim de coibir tais práticas ilícitas e restabelecer a segurança e a tranquilidade para os cidadãos da rua Cravinhos.

Requer-se o aumento do policiamento ostensivo da Guarda Municipal na rua Cravinhos, com rondas regulares e reforço da presença policial, especialmente nas áreas próximas aos galpões mencionados, para coibir práticas criminosas e garantir maior segurança aos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 outubro de 2.024.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2484/2024

DATA / HORA  
18/10/2024 09:30:23

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

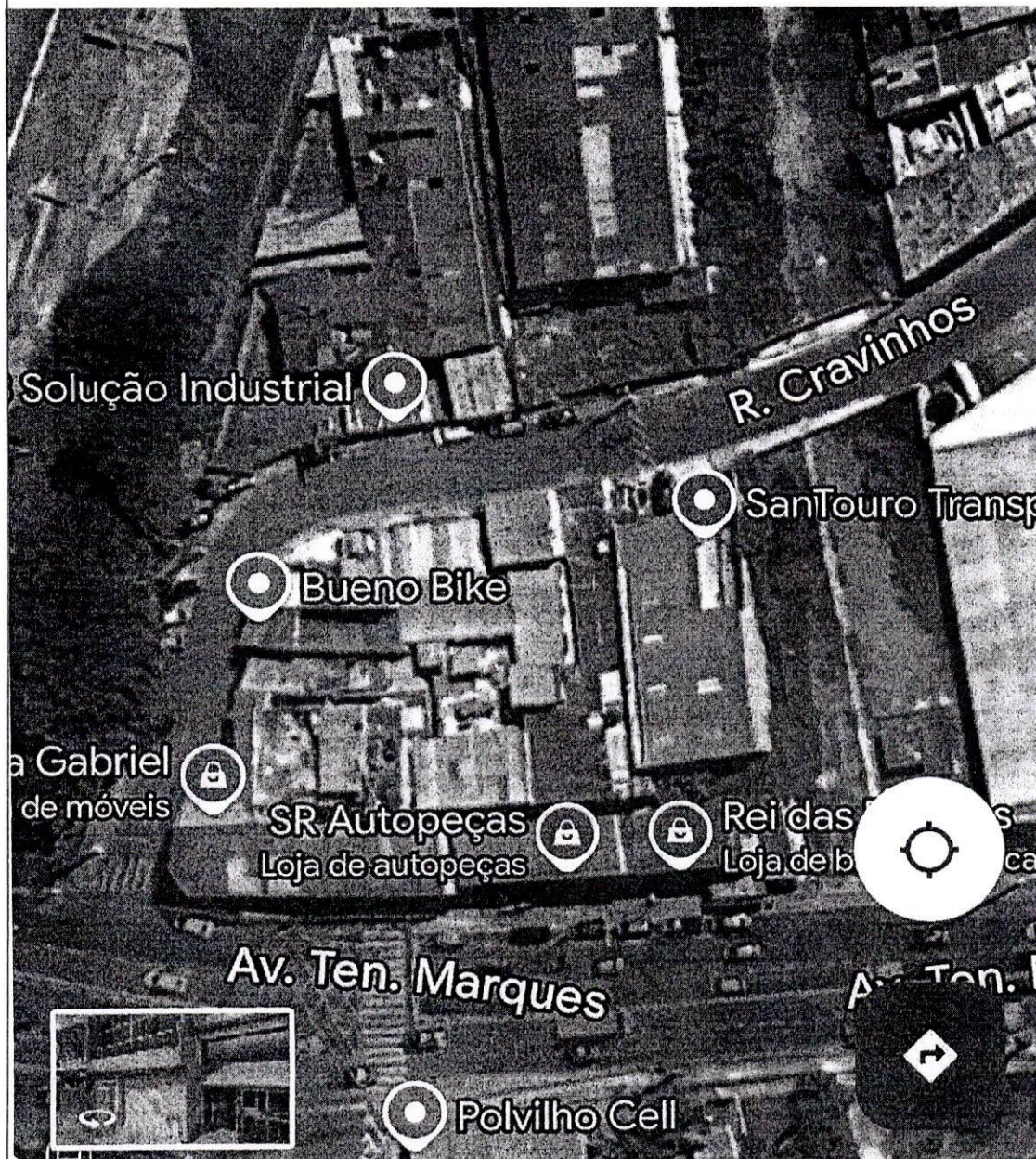




# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 22/03/24  
às 10 h 42

Pâmela